



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2019**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 488/2019, firmado com a empresa **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS., na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Concorrência 04/2019, Processo Licitatório nº 211/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 488/2019, datado de 29 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SÉTIMA – da despesa: Fica incluído o seguinte código e rubrica:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
1198/4490.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 05 de DEZEMBRO de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

